**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 032/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 129/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e **a CONTRATADA** empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 04.843.023/0001-19, situada nesta cidade na Rua Moraes e Castro, 203 – Salas 201 e 202 - Bairro Alto dos Passos, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Mendes do Valle Gomes, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 007.573.926-79, **assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº** 129/2023**,** em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa de folhas 3174 e autorização do Conselho de Administração (pg. 3333), constantes do Pregão Eletrônico nº 091/22 (Processo Eletrônico 4300/2022),conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,** previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 129/2023**,** ficando prorrogado de 02 de março de 2024 a 02 de março de 2025;

**Parágrafo único:**  o presente instrumento reajusta do valor do contrato, de acordo com o IPCA de 4,62% e acréscimo de 25% aos quantitativos iniciais, de acordo com a clausula 4.2.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R$ 5.203.798,80 (cinco milhões duzentos e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ...........de.....................de 2024

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira  Diretor Presidente / CESAMA | Leonardo Mendes do Valle Gomes  Montreal Construções Ltda |

Testemunhas 1) 2)